



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2013
EDITAL Nº 002**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o prazo para inscrições fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2013.

Glorinha, em 19 de dezembro de 2013.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal